



PORTARIA Nº 6685

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A exigência da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) de que sejam lançados no seu novo sistema de gestão de convênios “AGREGA” a frequência dos pesquisadores bolsistas da modalidade BOLSA DE INCENTIVO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - BIPDT.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados como os responsáveis pela EPAMIG para inserir os dados dos bolsistas da Fapemig (modalidade BOLSA DE INCENTIVO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - BIPDT) no sistema AGREGA da Funarbe.

PATRÍCIA REGINA ARAÚJO PEREIRA – DPPE/DVAC

ROBERTO DE ALCÂNTARA BERNARDES – DPPE/DVAC

2. Determinar que os Chefes Gerais de Centro e o Gerente de Ensino da EPAMIG encaminhem mensalmente ao Departamento de Pesquisa (DPPE) relação de validação de frequência dos pesquisadores de suas respectivas Unidades, visando atender à solicitação da Funarbe.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente



Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Av. José Cândido da Silveira, 1647 – União – 31.170-495 Belo Horizonte – MG
Tel.: (31) 3489-5000 - www.epamig.br - epamig@epamig.br

**Secretaria de Estado
de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Governo do Estado de Minas Gerais**